



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.011

A Sra Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 070/2.011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2.011

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO : 01/07/2.011 a partir das 13:30 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **um de julho de 2.011, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES DOS LOTES - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.

1.1.1 – Fica alterada a cláusula 5.7 do Edital do Pregão Presencial nº 066/2.011, passando a constar:

1.1.1.1 - Com fundamento na súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é indispensável a apresentação de uma declaração que entregará, caso seja vencedora do certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento da sessão Pública em questão, sob pena de decair seu direito de vencedor e aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, o documento listado no item 5.7.1. O documento deverá ser entregue no setor de Manutenção da Oficina, sito a Rua Roberto Clark, 672, Centro – Birigui /SP, onde o Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto, o Sr. Aparecido Doná ou servidor por ele designado irá analisar, e após análise emitirá parecer e será enviada a Seção de Licitação uma cópia para instrução dos autos do processo. O processo somente será Homologado após a análise dos documentos supracitados.

1.1.2 - Fica alterada a cláusula 5.7.1 do Edital do Pregão Presencial nº 066/2.011, passando a constar:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.2.1 – Cópia autenticada do comprovante de que o objeto possui registro prévio e válido na ANP.

1.1.3 - Ficam excluídas as cláusulas 5.7.2 e 5.7.3 do Edital do Pregão Presencial nº 066/2.011.

1.1.4 - Fica alterada a data da realização do certame para 01/07/2011 e o local para a Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, Birigui/SP.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 16 de junho de 2011.

.....
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial